Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 71 **/2019** **Proc.** 41.194 **Of.** 98 a 100/2019

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere cumprimento de leis municipais.

Oficie-se.

Pompeia, 18 /02/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando as Leis Municipais 1870, de 27 de agosto de 1999, que *Institui a Semana de Prevenção às Deficiências no Município de Pompeia,* e 2726, de 12 de maio de 2017, que *Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo,* cópias anexas;

Considerando que o objetivo dessas semanas é de oferecer informações e orientações à comunidade sobre temas relevantes, bem como capacitar os profissionais tanto da Saúde quanto da Educação;

INDICO ao Departamento de Higiene e Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a realização de estudos visando maior empenho no cumprimento das referidas leis, com a realização de diversas atividades relacionadas ao tema de cada semana.

Sala das Sessões,

18 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1870, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Institui a Semana de Prevenção às Deficiências no Município de Pompéia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída, no Município de Pompéia, a Semana de Prevenção às Deficiências a ser comemorada, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE AGOSTO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

LEI Nº 2.726, DE 12 DE MAIO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 31/2017, de autoria do Vereador
Carlos Rogério Barbosa – PSD)

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a **Semana Municipal de Conscientização do Autismo**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 2 de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Rioz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais